



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## **Portaria nº104/2024**

De 23 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Iraci Carniel Sefstron**, ocupante do cargo de **Professor**, Matrícula nº186, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 13 de março de 2024 a 10 de junho de 2024.

- Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 23 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**